
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **LÍDER ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.281.616/0001-80 sediada na PC Antenor Uchoa, 35, Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, visando Contratação de empresa na prestação de serviços de segurança privada não armada, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CD156C3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/02/2022. Edição 1724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>